



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.083/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.990/09, bem como no DECRETO nº 4.110/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma excepcional e temporária, a partir de 04 de março de 2024(6 meses), a servidora **DARIELI BREMBATTI**, carga horária reduzida de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na forma do artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.990/2009, combinada com as disposições gerais do Decreto nº 4.110/2024, pelo período de 6(meses).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de abril de 2024

Com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

Publique-se.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.09
11:18:42 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
S.A.S. DE 08/05/2024
Ed. nº 3038